

Id:167C2DB16C993EEE



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTO EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, localizada Rua Barão de Bonito, Nº 408, Anexo 424/450, CEP Nº 50.740-080, Bairro Várzea, Recife – PE, representado por o Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, Brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Heiji, 55-casa-03, Boa Viagem – Recife – PI, portador do RG Nº 1.622.040 SSP/PE, CPF Nº 923.247.854-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 067/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 067/2021, será prorrogado por mais 90(noventa) dias a partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01

PROGRAMA: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0005.2050.0000, 10.301.0005.2043.0000, 10.305.0006.2058.0000,

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FUNTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 067/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de maio de 2022.

 Jussival de Macêdo Silva Junior
 Secretário de Saúde

 DROGAFONTE LTDA
 CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

TESTEMUNHAS

1ª _____
 CPF Nº: _____
 2ª _____
 CPF Nº: _____

Id:12525D4853FB3EF1



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTO EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA – EPP, CNPJ Nº 23.510.282/0001-72, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA – EPP, CNPJ Nº 23.510.282/0001-72, localizada na Rua Antônio Freire, 980, CEP Nº 64.800-290, Bairro Manguinha, Floriano – PI, representada por o Sr. Benedito Neto de Sousa Feitosa, brasileiro, comerciante, portador do CPF Nº 161.175.813-00, RG Nº 265.020, residente e domiciliado à Rua desembargador Everton Nº 360-B, Bairro Manguinha, Floriano – PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 068/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 068/2021, será prorrogado por mais 90(noventa) dias a partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01

PROGRAMA: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0005.2050.0000, 10.301.0005.2043.0000, 10.305.0006.2058.0000,

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FUNTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 068/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de maio de 2022.

 Jussival de Macêdo Silva Junior
 Secretário de Saúde

 BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA – EPP
 CNPJ Nº 23.510.282/0001-72

TESTEMUNHAS

1ª _____
 CPF Nº: _____
 2ª _____
 CPF Nº: _____